JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 4

Secretaria de Administração 6

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 098, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 680.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira		
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	5.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339014	01	DIÁRIAS –PESSOAL CIVIL	R$	5.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1003		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Sec. Administração		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	16.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339035	01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	57.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	2.500,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	6.600,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	497.900,00

segue fls. 02 –

Decreto nº 98/22 - fls. 02 –

021701	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	90.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**680.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339035	01	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$	57.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
12364039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020		Bolsa de Estudos e Auxílio aos Universitários		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	123.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	500.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**680.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Julho de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 099, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Permite o uso de espaço público pela sociedade Lanchonete M.L.R.J. Ltda. ME, nos termos da Concorrência Pública nº 00013/2022."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

considerando o resultado da Concorrência Pública nº 013/2022, realizada com o objetivo de outorgar permissões de uso de imóveis públicos do Município a título precário;

CONSIDERANDO que o artigo 103 § 3º da Lei Orgânica do Município de Itapira poderá incidir sobre qualquer bem público e deve ser feita a título precário, por ato unilateral do Prefeito, mediante decreto;

CONSIDERANDO os documentos e as manifestações constantes do Processo Administrativo nº 221/2022, em trâmite na Secretaria Municipal de Recursos Materiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título oneroso e de forma exclusiva, pela sociedade Lanchonete M.L.R.J. Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.576.800/0001-67, do imóvel localizado na Rua Ribeiro de Barros nº 40, Centro, inscrito no Código Municipal sob o nº 001.026.001.000, com área total de 227,34 m² (duzentos e vinte e sete vírgula trinta e quatro metros quadrados), sendo 157,26 m² (cento e cinquenta e sete vírgula vinte e seis metros quadrados) de área construída e 70,08 m² (setenta vírgula zero oito metros quadrados) de área descoberta.

Parágrafo único. O prazo da permissão tratada no caput deste artigo é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, nos termos do Decreto Municipal nº 233/2021 e do Edital de Concorrência Pública nº 013/2022.

Art. 2º A presente permissão será remunerada por meio de preço público, no valor mensal de R$ 1.942,56 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta apresentada no âmbito da Concorrência Pública nº 013/2022.

Parágrafo único. A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 013/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 100, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Altera o Decreto 021/2022 que designa Coordenadores e Supervisores para os equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Promoção Social"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Secretaria Municipal de Promoção Social;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluído no artigo 1º do Decreto 021, de 07/02/2022, retificado pelo Decreto 024, de 10/02/2022, o inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 1º (.....)

(.....)

"X - COORDENADORA DO CENTRO DIA DO IDOSO
VÂNIA MARIA PERES KLEIS"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de julho de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Tomada de Preços nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para impermeabilização final da base da terceira camada de resíduos sólidos do Aterro Sanitário Municipal de Itapira/SP.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, julgando pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e mantendo a decisão que classificou a empresa **AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas

da presente decisão.

Itapira, 20 de julho de 2022.

Engº Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 077/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2021 – PROCESSO Nº 2451/2021 - **OBJETO:** Locação de software como serviço (SAAS) para gestão do cadastro técnico mobiliário - portal do empreendedor, com licenciamento, implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento e capacitação, infraestrutura tecnológica, hospedagem em Data Center, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para a modernização administrativa do município de Itapira/SP - CONTRATADA: **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA** – Data de assinatura: 12 de julho de 2022 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 004/2021 – TOMADA DE PREÇOS N. 005/2020 – PROCESSO Nº 6944/2020 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica (Estrada Municipal Antônio Martuchi – Morro do Gravi), incluso material e mão de obra (Emenda Parlamentar Deputado Silvio Torres) - CONTRATADA: **EMPRESA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** – Data de assinatura: 08 de julho de 2022 – Vigência: 2 (dois) meses.

EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2018 – PROCESSO Nº 7943/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas nos serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Itapira/SP - CONTRATADA: **REGINA CÉLIA SARTORATO BAPTISTA - ME** – Data de assinatura: 27 de junho de 2022 – Valor: R$4.422,60.

EXTRATO DO CONTRATO N. 140/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 022/2022 – PROCESSO Nº 384/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de demolição completa das edificações das antigas sedes das empresas AERGI e ALCICI, localizadas entre as ruas do Cubatão, Rua Milico e Rua Silvio Galizone, Bairro Cubatão, neste município - CONTRATADA: **MARTUCCI SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** – Data de assinatura: 14 de julho de 2022 – Vigência: 01 (um) mês.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR ESTEIRA PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. A Prefeitura de Itapira comunica aos interessados que, na data de 20/07/2022, às 08h00min, não houve interessados em participar da licitação acima mencionada. Esta, portanto, foi declarada **DESERTA**.

ITAPIRA, 20 DE JULHO 2022.

Sr. DAGOBERTO RUI LOPES

PREGOEIRO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. N°0382/2022, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 023/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE PORTAL RESPONSIVO (ACESSO MOBILE) COM INTEGRAÇÃO COM REDES SOCIAIS E SUPORTE TÉCNICO**, junto a empresa UWEBS DESENVOLVIMENTO DE SITES EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.212.305/0001-06, com o valor global de R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n 8.666/93.**Itapira, 20 de Julho de 2022. ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI. Prefeito Municipal**

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

OBJETO: Aquisição de caixas cirúrgicas, destinadas ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 03 de agosto de 2022, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 20 de julho de 2022.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0015/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma e ampliação da EMEB Professora Maria de Lourdes Trani Bellini, localizada na Rua José Rocha Clemente, nº 95, Bairro Istor Luppi, Itapira/SP.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório em epígrafe, a empresa LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso administrativo acerca da fase de habilitação do presente certame. A razão de recurso está disponível através do site www.itapira.sp.gov.br. Outrossim, informamos que o recurso interposto poderá ser impugnado por V.Sas., dentro dos prazos legais. O processo encontra-se a disposição com vistas franqueadas aos interessados. Itapira, 20 de julho de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma da CEI Sebastião Olbi Neto, localizada na Rua Luiz Pizzi, n° 21, Vila Penha do Rio do Peixe, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, cronograma físico financeiro,

planilha orçamentária e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital nº 0139/2022, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** TM8 CONSTRUTORA EIRELI, ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP, SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e CENTURY CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS: - A RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender o item D.3 do Edital, uma vez que não foi possível avaliar os índices necessários, já que os valores indicados nas contas totalizadoras não coincidem com a soma das contas analíticas, havendo também divergências entre os valores apurados para o Ativo e Passivo, conforme relatório anexo aos autos. - **LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**., por não atender o item D.2 do Edital, uma vez que o balanço patrimonial com encerramento em 31/05/2022 apresentado pelo proponente não pode ser utilizado para o cálculo dos índices necessários, pois é vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme estabelece o item D.2 do Edital, conforme relatório anexo aos autos. Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 29/07/2022, às 09h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Itapira, 20 de julho de 2022.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2022

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Kelly Aparecida Pereira da Silva Teodoro	352.095.828-76	AS II - Braçal	678/2022
Lucas Vieira de Souza	386.470.578-99	AS II - Braçal	678/2022
Alecio Franceschini Neto	419.122.628-27	AS II - Braçal	678/2022
Carlitos Ferreira Guimarães Junior	352.094.178-32	AS II - Braçal	678/2022
Ronivaldo Pires	166.044.638-42	AS II - Braçal	678/2022
Fernando Monteiro Garcia	347.229.438-85	AS II - Braçal	678/2022
Erica Correia Duarte	311.873.888-07	AS II - Braçal	678/2022
Ioshuã Tibordi	420.116.568-00	AS II - Braçal	678/2022
Juraci Pereira Valetin	016.584.908-86	AS II - Auxiliar de Serviços Gerais	678/2022
Maria Silvana Theodoro	046.777.848-50	AS II - Auxiliar de Serviços Gerais	678/2022
Cristina de Sales Silva	330.587.358-20	Professor Adjunto de Educação Infantil	412/2019
Ana Paula Avelino Augusto	319.387.688-76	Professor de Educação Infantil II	561/2022
Karoline Lovatto Marcatti Topan	274.186.748-80	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Maria Luiza Fracasso Recchia	304.823.598-11	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Rebeca Zanchetta Bismara	446.624.258-59	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Maria de Fatima de Teves	046.616.098-40	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Valeria Maria Franciozo Sima	141.449.298-76	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Djanira Mara M Minervino Camargo	337.823.378-83	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Vanessa Leticia Semolini de Souza	317.987.708-14	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Katherine de Lourdes Mattos S Palandi	048.858.028-57	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Taiane de Oliveira	332.784.948-06	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Steven Canela Rodrigues	107.264.646-35	GP IV - Enfermeiro	561/2022
Adriana Roberta de Lima	180.725.728-22	GP IV - Enfermeiro	561/2022
Marcia Santos Souza	093.682.367-47	GP IV - Enfermeiro	561/2022
Lincoln Eduardo Cardoso	309.911.938-57	GP IV - Enfermeiro	561/2022
Allan Sartori	326.207.028-95	GP IV - Enfermeiro	561/2022
Melissa Franciele de Moraes	434.335.158-08	AA VI - Técnico de Enfermagem	561/2022
Tamiris Regina de Oliveira Pinto	415.326.378-88	AA VI - Técnico de Enfermagem	561/2022
Ivanira Fatima Pedro de Moraes	249.113.988-09	AA VI - Técnico de Enfermagem	561/2022
Silvia Cristina Guimarães Marquizini	279.142.278-11	AA VI - Técnico de Enfermagem	561/2022
Dayane Cristina Bento	225.862.818-02	AA VI - Técnico de Enfermagem	561/2022
Jose Roberto Dias Junior	318.586.418-29	AA VI - Técnico de Enfermagem	561/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de julho de 2022.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidores. Contratada: **INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA,** CNPJ: 62.009.642/0001-09, no valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Itapira, 20 de julho de 2022. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.